

Estado do Rio Grande do Sul Câmara Municipal de Vereadores

Rua Fridholdo Fischer, 567 – **Fone/Fax: (54) 3338-1264** – CEP 99.350-000 e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativovg@gmail.com site: www.cmvictorgraeff.com.br

RESOLUÇÃO Nº 040 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022. Câmara de Vereadores

"Flexibiliza, nos dias de jogo da Seleção Brasileira de Futebol, o horário de expediente da Câmara Municipal.".

LUCIANO DREHMER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Victor Graeff/RS, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, **RESOLVE**:

Art. 1º Estabelecer, em caráter excepcional, que nos dias de jogos da primeira fase da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, o expediente da Câmara Municipal de Vereadores dar-se-á da seguinte forma:

I - nos dias em que os jogos se realizarem as 13h, o horário de expediente será das: 07:30 as 11:30, retornando após o término do jogo e se encerrando as 17h.

II - nos dias em que os jogos se realizarem as 16h, o horário de expediente será das: 07:30 as 11:30, retornando as 13:00 e se encerrando as 15h e 40 minutos.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VICTOR GRAEFF, em 23 de novembro de 2022.

LUCIANO DREHMER
Presidente do Legislativo

Registre-se e Publique-se:

MARCIO PINTO DA SILVA 1º Secretário